



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 289/GR/UFFS/2021

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 221/GR/UFFS/2021 -
ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO
EM GEOGRAFIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado do EDITAL Nº 221/GR/UFFS/2021 e sua alteração EDITAL Nº 264/GR/UFFS/2021, que dispõe sobre a admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado em Geografia (PPG GEO/UFFS), com ingresso no primeiro semestre de 2021.

1 RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES

I - Disciplina: Geografia social, cultural e das representações.

Ordem	Candidatos selecionados
-	Nenhum inscrito deferido

II - Disciplina: Tópicos especiais em Geografia II: geografia histórica

Ordem	Candidatos selecionados
1º	Leda Delevatti Thomae

III - Disciplina: Tópicos especiais em Geografia I: metodologias de pesquisa locais frente ao contexto de reestruturação produtiva local

Ordem	Candidatos selecionados
-	Não houve inscritos

IV - Disciplina: Tópicos especiais em Geografia III: bases conceituais e técnicas estatísticas na pesquisa em geografia

Ordem	Candidatos selecionados
1º	Cassiane Anghinoni
2º	Luana Vargas

V - Disciplina: Produção do espaço: articulações escalares da urbanização contemporânea

Ordem	Candidatos selecionados
1º	Andrei Carlesso
2º	Elenice Soares Velasco
3º	Giovane Chiocheta
4º	Danieli Karina Hippler
5º	Murilo Bonavigo Boller

VI - Disciplina: Tópicos especiais em Geografia II: Métodos e técnicas de análise espacial em Sistema de Informações Geográficas

Ordem	Candidatos selecionados
1º	Macleidi Varnier
2º	Eduarda Agnolin
3º	Michelli Zamboni

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado da divulgação preliminar do resultado em até 1 (um) dia útil após a publicação no sítio da UFFS, exclusivamente pelo e-mail: sec.ppggeo@uffs.edu.br e deverá conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso.

2.2 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.3 A decisão será disponibilizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso, por e-mail, ao candidato solicitante.

3 DA MATRÍCULA

3.1 O candidato selecionado será matriculado logo após a divulgação final dos resultados e recursos pela Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação. Os documentos já foram enviados no ato da inscrição.

3.2 O candidato selecionado que desistir da vaga deve comunicar à secretaria do programa por e-mail: sec.ppggeo@uffs.edu.br, para que o suplente seja chamado.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato, ao enviar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

4.2 Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGGEO e será fornecido certificado para o componente cursado.

4.3 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

4.4 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Coordenação do Programa.

Chapecó-SC, 31 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor